



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O      N.º 023/93

"Declara de interesse social para fins de desapropriação imóvel localizado no Distrito do Bom Retiro da Esperança e dá outras providências".

AMADEU BASILE, Prefeito em exercício do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas na Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso V do Artigo 2.º da Lei n.º 4132/62 e nos termos da Lei 3.365/41;

D=E=C=R=E=T=A :

ARTIGO 1. Fica declarada de interesse social, para fins de ser desapropriado pelo Município de Angatuba, por via amigável ou judicial, a área de terra localizada no Distrito do Bom Retiro da Esperança, com a metragem de 633,12m<sup>2</sup> dentro de área maior, cadastrada no INCRA sob código nº 636.010.014.494-6, com matrícula nº 2-5404 junto ao Cartório de Registro de Imóveis local, de propriedade do Sr. Gentil Nery.

ARTIGO 2. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 26 DE ABRIL DE 1993

AMADEU BASILE

- Prefeito Municipal em exercício -

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA  
- Assessor Técnico -